



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.498, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 78.180,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

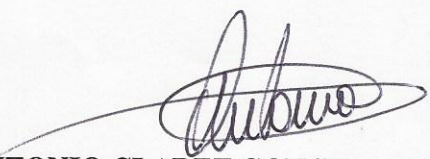
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 78.180,00 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

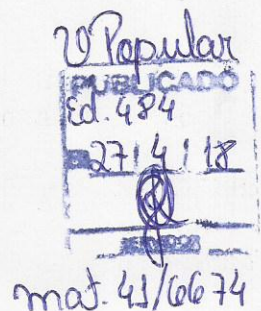
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.498, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0200.0412200071.006	026	4490.52.00	04		15.800,00	
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00		3.980,00	
0500.2884300222.045	146	4690.71.00	00		30.000,00	
0500.2884300222.140	148	4690.71.00	00		10.000,00	
0601.0412200381.011	191	4490.52.00	04		1.000,00	
0700.1236100542.062	357	3390.30.00	00		600,00	
0700.1236100542.062	363	3390.36.00	00		16.800,00	
0100.0412200031.004	001	4490.52.00	00	600,00		
0400.0927100172.134	099	3190.1303	00	30.000,00		
0500.2884300222.044	142	3290.21.00	00	3.000,00		
0500.2884300222.044	143	3290.22.00	00	980,00		
0500.2884300222.155	153	4691.71.00	00	10.000,00		
0600.1545300342.048	167	3390.30.00	04	16.800,00		
0700.1236100542.062	353	3190.04.00	00	16.800,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS

78.180,00

78.180,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO